

Mensagem nº 09/2017

Ipueiras-CE, 03 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Colendo Plenário,

PROTOCOLADO
CÂMARA MUNICIPAL
Em 08 / 05 / 2017
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Augusta Casa de Leis, a Mensagem nº 09 de 03 de maio de 2017 e o Projeto de Lei nº 09 de 03 de maio de 2017, que **"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE VENCIMENTO BASE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO, CONSTANTES DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Segue apenso ao referido Projeto de Lei e o demonstrativo de impacto financeiro com aplicação do reajuste, cujo índice de despesa com pessoal ficará em torno de **6,477%**.

Diante do exposto, e a importância deste projeto, solicitamos que a matéria seja apreciada e posteriormente aprovada.

Certos de merecer o respaldo necessário dessa Casa Legislativa na aprovação da matéria em tela, renovamos protestos de elevada estima e consideração.



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 09/2017

Ipueiras-CE, 03 de maio de 2017.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE VENCIMENTO BASE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO, CONSTANTES DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Ficam reajustados em **6,477% (Seis vírgula quatrocentos e setenta e sete por cento)** todos os vencimentos base dos cargos constantes do Plano de Cargos e Carreiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Ipueiras-Ceará, criado por força da Lei Municipal Nº 588 de 11 de novembro de 2005 e suas alterações posteriores, conforme anexos **I, II e III** da presente Lei.

Art. 2º - A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Artigos 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, são constantes dos anexos **IV e V**, partes integrantes desta Lei.



Art. 3º Ficam estendidos aos inativos e pensionistas do SAAE, na mesma proporção, os reajustes salariais atribuídos aos servidores em atividade do respectivo quadro, decorrentes da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes das aplicações desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do SAAE.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com **efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 03 (três) dias do mês de maio de dois mil e dezessete (2017).

RAIMUNDO MELO SAMPAIO

Prefeito Municipal

ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMB. NÍVEL	VENC. (R\$)
APOIO ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AD-1	937,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E-17	1.968,06
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	G-16	2.352,09
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	G-21	2.648,84
	AJUDANTE DE ADM+A1:G19INISTRAÇÃO	AD-1	937,00
APOIO OPERACIONAL	OPERADOR DE BOMBAS	D-4	1.377,92
	OPERADOR DE BOMBAS	D-22	1.968,03
	OPERADOR DE BOMBAS	D-15	1.713,28
	OPERADOR DE BOMBAS	VPR	2.047,52
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AAG-1	937,00
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A-4	1.023,77
	AUXILIAR DE LEITURA	A-4	1.023,77
ENCANADOR	LEITURISTA	D-9	1.521,34
	ENCANADOR	D-13	1.646,75
	ENCANADOR	D-4	1.377,92
	ENCANADOR	D-2	1.324,41

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
 Prefeito Municipal

ANEXO II - QUADRO DE REPRESENTAÇÕES E FUNÇÕES GRATIFICADAS

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SIMBOLO NIVEL	VENC. R\$	GRAT. R\$	TOTAL R\$
I - FUNÇÕES GRATIFICADAS	TESOURARIA CHEFIA	TESOUREIRO	FG-1	937,00	500,00	1.437,00
		CHEFE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	FG-2	937,00	400,00	1.337,00
	CHEFIA INTERMEDIÁRIA	CHEFE DE SEÇÃO	FG-3	937,00	300,00	1.237,00
		ENCARREGADO DO ETA/ETE	FG-4	937,00	300,00	1.237,00
	CHEFIA OPERACIONAL	CAIXA	FG-5	937,00	160,00	1.097,00
		ENCARREGADO DO SISTEMA DE APOIO AOS DISTRITOS	FG-6	937,00	60,00	997,00
		OPERADOR DE CAPTAÇÃO E DIST. ÁGUA	FG-7	937,00	35,00	972,00

Paço da Prefeitura Municipal de Ipuera-CE, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
 Prefeito Municipal

ANEXO III – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO NÍVEL	VENC. (R\$)	REPRES. (R\$)	TOTAL (R\$)
1 - SUPERINTENDÊNCIA ASSESSORAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA ASSESSORIA	SUPERINTENDENTE DO SAAE	DNS-1	1.022,99	3.799,72	4.822,71
		ASSESSOR JURÍDICO	DNS-1	937,00	3.812,00	4.749,00
		ASSESSOR EXECUTIVO	DNS-2	937,00	50,00	987,00
		CHEFE DE ALMOXARIFADO	DNS-2	937,00	600,00	1.537,00
		CHEFE DE PATRIMÔNIO	DNS-2	937,00	160,00	1.097,00
		AUXILIAR DE GABINETE	DNS-2	937,00	50,00	987,00
		DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BOMBAS E MOTORES	DNS-1	937,00	1.276,00	2.213,00
		ASSESSOR DO DEPTO. DE MANUT. DO SIST. DE BOMBAS E MOTORES	DNS-3	937,00	500,00	1.437,00
		CHEFE SETOR MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	DNS-1	937,00	1.200,00	2.137,00
		2 - ASSESSORIA DE NÍVEL MÉDIO	SUPERVISÃO	SUPERVISOR DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	DNM-1	937,00
SUPERVISOR DE GESTÃO DE CONTAS E CONSUMO	DNM-2			937,00	200,00	1.137,00

Paço da Prefeitura Municipal de Ipeuirás-CE, 03 (três) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO IV**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS: SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

EXERCICIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2017	1.320.389,28	JANEIRO A DEZEMBRO
2018	1.475.402,98	JANEIRO A DEZEMBRO
2019	1.652.451,34	JANEIRO A DEZEMBRO

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 03 (três) dias do mês de maio de dois mil e dezessete (2017).

RAIMUNDO MELO SAMPAIO

Prefeito Municipal



ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais para este Município nos próximos três exercícios.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 03 (três) dias do mês de maio de dois mil e dezessete (2017).


RAIMUNDO MELO SAMPAIO

Prefeito Municipal